



10ª CREDE DIVULGA O ADITIVO 002/2013 REFERENTE AO EDITAL N.º 005/2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA SUPRIR CARÊNCIAS NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, 10ª CREDE, com sede em Russas, MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga o presente **Aditivo 002/2013** ao Edital nº 005/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Ficam modificados o item 02, subitem 2.2, Anexo I (Quadros I e II) e Anexo V, passando a ter a seguinte redação:

2. DAS INSCRIÇÕES:

.....

2.2. A Inscrição e Entrevista para seleção ocorrerá no seguintes locais:

2.2.1. **INSCRIÇÕES:** 10ª CREDE - Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (NRDEA), Av. Dom Lino, 156 – Centro, Russas - CE e nas escolas onde permanecem as carências. **Período: 21 e 22 de março de 2013**, nos horários de 8:00 h às 12:00 h e das 13:00h às 17: 00 h.

2.2.2. **ENTREVISTAS:** As entrevistas serão realizadas na sede da 10ª CREDE, no **dia 26 março de 2013, a partir das 08:30 h.**

ANEXO I A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º. 005/2013.

Qualificação exigida para a função de Professor

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará, conforme discriminado no subitens 2.1 ao 2.12 do Anexo I deste edital.



QUADRO I

1. DAS DISCIPLINAS

ARTE-EDUCAÇÃO

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes (Dança, Música, Teatro, Cinema ou Desenho e Artes Plásticas), devidamente registrado.

BIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física.

FILOSOFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

FÍSICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

HISTÓRIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime



10ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Russas

regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

QUÍMICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

QUADRO 2

Qualificação exigida para a função de Professor da EJA Fundamental (Anos Iniciais) e Educação Especial

MODALIDADE	QUALIFICAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL	
PROFESSOR	Portadores de: * Diploma de Graduação em curso de Licenciatura mais Pós – Graduação nas diversas áreas da Educação Especial (Especializações em Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Inclusiva, ou outros afins). Poderão, ainda, inscrever-se no processo para atuar na Educação Especial profissionais com a seguinte qualificação: * Licenciatura mais formação continuada em Educação Especial com carga horária mínima de 180 horas. * Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (4º ano) e formação continuada em Educação Especial com carga horária mínima de 180 horas. * Formação em Nível Médio na Modalidade Normal e formação continuada em Educação Especial com carga horária mínima de 180 horas.
TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS	Portadores de: * Graduação em Letras-Libras, modalidade bacharelado. Poderão, ainda, inscrever-se no processo para atuar na Educação Especial profissionais com a seguinte qualificação: * Graduação ou Nível Médio mais a certificação para o exercício da função atestada pelo Ministério da Educação(EXAME PROLIBRAS). *Comprovação de formação de, no mínimo, 280 horas, fornecido pela Associação de Profissionais Intérprete de Libras do Ceará (APILCE) ou pelo Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará – CREAECE.

2. Poderão inscrever-se para a seleção, os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer nº 0582/2003 do Conselho Estadual de Educação do Ceará e legislação que fundamenta este edital.

2.1 Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.

2.2 Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área do concurso, emitidos por Instituição de Ensino Superior - IES credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atendam a legislação pertinente.

2.3 Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área do concurso, emitido por Instituição de



10ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Russas

Ensino Superior cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação.

2.4 Alunos de curso de licenciatura, em área do concurso, que hajam cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão.

2.5 Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas.

2.6 Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da seleção.

2.7 Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.

2.8 Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.

2.9 Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

2.10 Portadores de Diploma de Graduação e Pós-Graduação de, no mínimo, 360 horas em Educação Especial.

2.11 Portadores de Diploma de Curso de Formação de Professores em Estudos Adicionais em Educação Especial.

2.12. Curso de Especialização em Nível de 2º Grau com Carga Horária de, no mínimo 360 horas em Educação Especial.



ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº. 005/2013.

QUADRO DE CARÊNCIAS

MUNICÍPIO	ESCOLA	DISCIPLINA(S)/MODALIDADES
Aracati	EEM Beni Carvalho	Geografia, Filosofia, Língua Espanhola, Artes e Educação Física.
	EEM Barão de Aracati	Física, Língua Portuguesa e Língua Inglesa.
Fortim	EEM Helenita L. G. Valente	História e Filosofia.
Limoeiro do Norte	EEFM Arsênio Ferreira Maia	Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Geografia, História, Filosofia, Matemática, Física, Biologia e Interprete de Libras.
	EEM Lauro Rebouças de Oliveira	Biologia e Matemática.
	CEJA Dr. José Nilson O. de Oliveira	Educação Especial.
Morada Nova	Col. Estadual Maria Emília Rabelo	História, Filosofia e Sociologia.
	EEFM Egídia Cavalcante Chagas	História e Filosofia.
Russas	EEFM Maria de Lourdes Oliveira	Biologia e Química.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital 005/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Russas, 20 de março de 2013.

Maria Elizabete de Araújo
Coordenadora da 10ª CREDE
Russas - CE